



LEI N.º

2 0 7 4

0297

(26 DE FEVEREIRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: Altera a referência do cargo que especifica, constante do Anexo 9 à Lei nº 1.523/83.

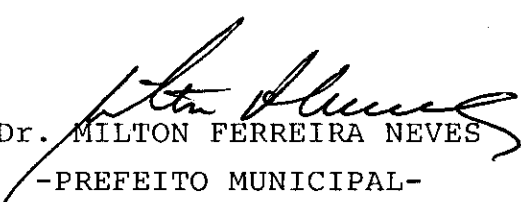
FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O cargo de Caixa, regime C.L.T., constante no Anexo 9, Quadro de Pessoal - Trabalhista, Parte Permanente, Funções Isoladas, da Lei nº 1.523/83 e posteriores alterações, fica enquadrado na Referência 24 (vinte e quatro), mantido o mesmo anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.991.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Fevereiro de 1.991.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn